



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 06/2020 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES –
EXCETO CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Sr. Ruben Weimer, Prefeito Municipal de Giruá, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscritos encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 56430619658, 56439655354, 56432634593, 56445605550 e 56431656870 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura.

3. VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 56409624429-5, 56414623493-0, 56409614960-9 e 56411623793-1 tiveram seu pedido de reserva de vaga **deferido**.

3.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos abaixo foram homologados sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
56419621167-0	CLAUDIA ESPINDOLA	Apresentou um arquivo corrompido.
56404620395-1	ILDO OSAIDA	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
56401615073-9	LUÍSE BAMBERG CORASSINI	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
56446601656-4	MÁRCIO ANDRÉ SEFFRIN	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
56406624379-8	MAURICE RDORIGUES UEBEL	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
56446639587-9	PAULO CÉZAR FERREIRA	Não apresentou laudo médico conforme exigido

		no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
56429652872-4	ROSELEI DALLA PORTA BLANKE	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.
56422610377-8	VALDIR LENHART GOULART	Não apresentou laudo médico conforme exigido no subitem 2.2.2 do Edital de Abertura.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 PEDIDOS DEFERIDOS: Serão atendidos os pedidos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
56414623493-0	JOÃO ALEIXO MOURA DE FREITAS	Caderno de Prova ampliado (Fonte 24).
56422602217-9	LETRÍCIA CATIANE GENZLER	Sala para amamentação.
56422656541-8	MAIARA DA ROSA	Sala para amamentação.
56424654644-0	PÂMELA SCHORNE DA MOTTA	Acesso facilitado; Sala próxima ao banheiro; Cadeira para erguer o pé.

4.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos abaixo tiveram seu pedido de atendimento especial **indeferido**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
56425622371-7	CARLA LIMA DA COSTA	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
56401605018-4	DANIELA ANDREIA SECHTICH	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
56403615355-1	DENISE DIEDRICH	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
56403622053-6	JULYA SARMENTO NEIS	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
56421655006-9	LEANDRA CEMBRANEL	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
56401615073-9	LUÍSE BAMBERG CORASSINI	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
56402612469-4	MARIANA PADILHA WERLE	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
56418656993-7	RAQUEL DA SILVA DE PAULA	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
56410623810-0	VANESSA APARECIDA DE ASSUNÇÃO ZANCHET	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.
56421653483-0	VIVIANE GODOI DA SILVA	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório conforme exigido no subitem 2.3.1 do Edital de Abertura.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 56446602872-1, 56433654378-1, 56401612853-1, 56440606886-3, 56433656646-1, 56430656757-6, 56436621523-0, 56445656386-2, 56442656070-1, 56416653388-9, 56446656142-9, 56423614684-7, 56414621160-1, 56445619971-5, 56403640175-8, 56433650529-0, 56432654336-5, 56446656657-3, 56445601548-5 e 56436651707-5 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- envio da foto não finalizada;
- imagem sem nitidez/sem foco;
- foto muito escura ou muito clara;
- rosto não centralizado ou cortado;
- tamanho da foto muito pequena;
- foto de criança;
- uso de imagem de terceiros;
- mais de uma pessoa na foto;
- uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- uso de óculos escuros;
- imagem com figuras ou texto;
- objeto na frente de seu rosto;
- nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 56447652050-8, 56422607657-2, 56401623577-8 e 56411602937-0 tiveram seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferido**.

6.2 PEDIDO INDEFERIDO

6.2.1 O candidato de inscrição nº 56429652872-4 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **indeferido**, pois não comprovaram terem sido sorteados para compor o Conselho de Sentença, conforme subitem 11.3.1.1 do Edital de Abertura.

7. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 23 a 25/03/2020, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 9 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar encaminhar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso poderá encaminhá-los para o link Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso, além de realizar a manifestação pelo acesso ao Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Giruá, 20 de março de 2020.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal